



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1.971/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2017.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei 13.799, de 19 de março de 2004, que cria cotas para ex-presidiários em empresas privadas contratadas para obras pela prefeitura no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A presente proposição pretende, através da alteração da Lei 13.799 de 19 de março de 2004, que criou o "Programa Começar de Novo" acrescentar inciso III ao artigo 2ª para obrigar as empresas privadas contratadas pelo poder público municipal a reservar 3% de suas vagas para pessoas egressas do sistema penitenciário. Tal medida está vocacionada a mitigar os efeitos do preconceito social sobre as pessoas que por infortúnio das vicissitudes da vida tenham sido condenadas por algum crime cometido e encarceradas, ao saírem vivem sob o estigma de ex-presidiário.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável, é o parecer.

Sala de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 05/12/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Amauri Silva (PSC) - Relator

Gilberto Natalini (PV)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).